



## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA, 13 de Agosto de 2023

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### **1 – Alteração nº 2 ao Orçamento das Receitas e Despesas do ano 2023**

Apreciação discussão e votação da alteração efectuada ao Orçamento das Receitas e Despesas para o período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, a qual é necessária para fazer Inscrições/Reforços e Diminuições/Anulações, para que as Dotações/Atuais fiquem Dotações/Corrigidas.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea a) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a alteração ao Orçamento das Receitas e Despesas, para o ano Financeiro de 2023, de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 e posteriormente arquivar com o nome de Alteração nº 2.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **2– Licença para Festa Popular da aldeia de Gralhós.**

Análise do pedido verbal feito á Junta de Freguesia, pelo Sr. Nelson Miguel Santulhão Pinto, residente na aldeia de Gralhós, Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, concelho de Macedo de Cavaleiros, para a autorização da realização da festa popular e emissão da licença de ruído correspondente às festas em honra de S. Tiago e Nossa Senhora do Monte Salette, a realizar na aldeia de Gralhós entre os dias 14 e 17 de Setembro de 2023.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea c) do nº 3 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a realização das festas em honra S. Tiago e Nossa Senhora do Monte Salette, a realizar na aldeia de Gralhós entre os dias 14 e 17 de Setembro de 2023, bem como emitir licença de ruído para os referidos dias.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3 - Candidatura ao I.E.F.P. para Contrato Emprego-Inserção+.**

Análise do facto de neste momento não haver nenhum Contrato Emprego-Inserção+ com pessoas residentes em Talhinhos e Gralhós, tendo os funcionários actualmente com residência em Bagueixe e haver necessidade de ter pelo menos uma pessoa em Gralhós ou Talhinhos para realizar a limpeza destas aldeias

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea t) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro; devido à necessidade de ter sempre um funcionário para executar as tarefas de limpeza nas diversas aldeias da Freguesia, foi deliberado, fazer uma nova candidatura junto do I.E.F.P. para um novo Contrato de Emprego-Inserção+ dirigido a pessoas de preferência da área da União de Freguesias que cumpra os requisitos legais junto do I.E.F.P.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

-----  
Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente *João Alberto Dias Assunção*  
Secretário *Luís Fernandes*  
Tesoureiro *João Francisco Mendes*

